



D.O.E.

Edição 544
Quinta-Feira,
17 de Outubro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da prefeitura municipal de São Fidélis, através da adesão ao plano de ações articuladas – FNDE."

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional no valor de R\$ 314.129,32 (Trezentos e quatorze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), na forma que segue:

Unidade	Prog. De Trabalho	Despesa	Fonte	Crédito
Secretaria Municipal de Educação	02.1200.12.365.0321.2073	44905200	98 - PAR 201405669	314.129,32
TOTAL				314.129,32

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º serão provenientes de convênio celebrado entre o Município de São Fidélis e o com a União Federal, através do Termo de Compromisso PAR Nº 201405669, na forma do inciso II, art. 43, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 17 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique de Alcântara
-Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

"Cria novas vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de São Fidélis."

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas no cargo de provimento efetivo abaixo indicado, a serem preenchidos por concurso público, na forma da Lei.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Professor I - Libras	02	30 horas
Professor Pedagogo	01	25 horas
Enfermeiro – ESF	04	40 horas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 17 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 0044/2019
Processo Licitatório nº 000168/19
Ata de Registro de Preços nº 084/19

No dia 14 de agosto de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME**, com sede na **R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **03.719.870/0001-03**, neste ato representada pelo Sr(a) **JOSELO DE ALMEIDA BELIENE**, portador do documento de identidade n.º **04.888.894-3**, CPF nº **870.658.707-82**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial nº 0044/2019**. As especificações técnicas constantes no **Processo Licitatório nº 000168/19**, assim, nº **000168/19**, assim, nº **000168/19**, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	3491 Código	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	011.000.595	Descrição do Produto/Serviço BISCOITO DOCE RECHEADO - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM 1 UNID APRESENTAÇÃO REDONDA, SABOR AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PESO UNITÁRIO DE NO MÍNIMO 6 G. EMBALAGEM TOTALMENTE ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: balduco	PCT	24500	0,72	17.640,00
49	018.005.005	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML - EMBALAGEM COM 100 UNID Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Marca: copomais	PCT	5225	2,25	11.756,25
80	011.000.578	MARGARINA VEGETAL - EMBALAGEM COM 500 G PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM INVOLADA E TOTALMENTE ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: detsana	UNID	3922	4,10	16.080,20
86	011.000.083	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML REFINADO PARA PREPARAR ALIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 900 ML, NÃO AMASSADA E SEM PERFURAÇÕES (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: villa velha	UNID	260	3,20	832,00
68	005.002.038	GUARDA-PAPEL DE PAPEL - PACOTE COM 50 UNID Tamanho 33 x 33 cm, folha simples de cor branca, macio. Com boa capacidade de absorção. Marca: luc	PCT	362	1,65	597,30
87	011.000.775	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO REFINADO, LÍMPIDO, ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS A 25 °C, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE COM 900ML, TOTALMENTE ÍNTEGRA, NÃO AMASSADA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: villa velha	UNID	6593	3,20	21.097,60
14	011.000.399	ARROZ TIPO 01 - EMBALAGEM COM 5 KG TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PROVENIENTE DA REGIÃO SUL DO BRASIL E COM AUSÊNCIA SUJIDADES E IMPUREZAS. EMBALAGEM TOTALMENTE ÍNTEGRA, DISPONDO DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: villa velha	UNID	3841	11,74	45.093,34
8	011.000.111	ÁGUA MINERAL EM GALÃO PLÁSTICO - 20 LITROS - COM RECIPIENTE GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 20 L, ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA, TOTALMENTE ÍNTEGRA, COM INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: estrela	UNID	400	14,90	5.960,00
9	011.000.723	ÁGUA MINERAL EM GALÃO PLÁSTICO - 20 LITROS - SEM RECIPIENTE GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 20 L, ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA, TOTALMENTE ÍNTEGRA, COM INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: estrela	UNID	540	4,00	2.160,00
61	016.005.041	FILME DE PVC - ROLLO COM 100 M Liso, transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 28 cm de largura, estável, aderente. Marca: tusafilm	UNID	125	7,75	968,75
69	011.000.534	GUARDA-PAPEL DE PAPEL - 24 X 24CM - EMBALAGEM C/50 UNID Cor branca. Marca: luc	PCT	40	1,40	56,00
81	011.000.581	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 G PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E UNIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: paluso	UNID	626	1,58	989,08
3	011.000.639	ACÚCAR REFINADA - EMBALAGEM COM 1 KG 1ª QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM TOTALMENTE ÍNTEGRA, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: coagro	UNID	500	2,10	1.050,00
13	011.000.784	ARROZ POLIDO BENEFICIADO - LONGO - TIPO 1 - SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE 5 KG SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5 KG, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DA SUA COMPOSIÇÃO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: gladiador	UNID	1000	11,74	11.740,00
16	011.000.495	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM COM 500 ML COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8 % (EM ÁCIDO OLEICO) PARA TEMPERAR ALIMENTÍCIOS, EMBALAGEM COM 500 ML, TOTALMENTE ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: nacional	UNID	80	16,05	1.284,00
17	011.000.091	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO - EMBALAGEM COM 160 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, IMERSO EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, AMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160 G, DRENADO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: fuji	UNID	100	3,85	385,00
21	011.000.424	BATATA PALHA - EMBALAGEM COM 500G Fina, sequinha, crocante, produto obtido a partir da batata descascada, embalagem de 500gr, informações nutricionais na embalagem (validade não inferior a 3 meses da data de entrega). Marca: fritex	UNID	200	6,99	1.398,00

32	011.000.214	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM COM 1 KG - UNID CONTENDO 50 UNID Recheado com creme de chocolate ou avelã, castanha de caju ou castanha do Pará, embalagem de 1 kg com 50 unidades. Validade não inferior a 6 meses da data de entrega. Marca: garoto	UNID	250	22,38	5.595,00
35	011.000.306	CANELA EM PO - EMBALAGEM COM 100 G PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: importado	UNID	80	3,49	279,20
43	011.000.804	COGUMELO CHAMPIGNON - EMBALAGEM COM 200 G UNID EM CONSERVA, IMERSO EM SALMOURA (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: importado	UNID	50	8,92	446,00
53	011.000.181	ERVILHA - EMBALAGEM COM 200 GR De 1ª qualidade, embalagem de 200g, drenado, informações nutricionais na embalagem (validade não inferior a seis meses da entrega). Marca: fuji	UNID	250	1,46	365,00
65	018.005.008	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - EMBALAGEM COM 50 UNID Para refeição, confeccionado em plástico resistente na cor branca, embalados higienicamente em saco plástico com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Marca: pra festa	PCT	150	2,59	388,50
88	011.000.728	ORÉGANO - EMBALAGEM COM 10 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, DISPONDO DE MARCA E ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: goitacaz	UNID	100	1,50	150,00
91	011.000.182	PALMITO - EMBALAGEM COM 300 G PRODUTO EM POTE DE VIDRO COM 300 G, INTEIRO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: nacional	UNID	100	8,49	849,00
96	011.000.729	PIRULITO DOCE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 12 G, COMPOSIÇÃO ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, ÍNTEGRA, DISPONDO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: peccan	PCT	200	6,58	1.316,00
103	011.000.806	REFRIGERANTE - SABOR COLA - EMBALAGEM COM 2,5 LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: coca-cola	UNID	1000	6,62	6.620,00
105	011.000.805	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2,5 LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA). Marca: antartica	UNID	1000	6,62	6.620,00
108	011.000.587	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM COM 200 G UNID Tradicional, informações nutricionais na embalagem (Validade não inferior a seis meses da data de entrega). Marca: valle rochedo	UNID	600	3,60	2.160,00
				Total do Proponente		163.856,22

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção do ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000168/19** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME
JOSELO DE ALMEIDA BELIENE